



DECRETO Nº 000084/18 de 7 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 49.577,88 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	39.000,00
05.01.12.365.0113.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.977,88
05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.04.13.392.0129.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.04.13.392.0129.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
05.04.13.392.0129.1.053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS	
05.03.12.362.0113.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.365.0113.1.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	3.000,00
05.01.12.365.0113.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.04.13.392.0129.1.053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.1.031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.500,00
05.01.12.361.0113.1.148-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.500,00


Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.28.846.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

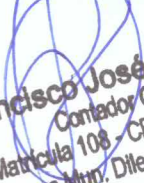
22.977,88

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2018

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
de 07/07/18 a 06/08/18


Francisco José Madel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

